

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 30 de junho de 2.022.
Horário: 17h45min (1ª convocação)
Local: Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos trinta (30) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets no endereço <http://meet.google.com/nzz-dihr-zvf> por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 3 conselheiros titulares, que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 9 conselheiros titulares e 13 convidados: Eduardo Gonçalves, José Roberto Calazans, Fátima Bianchini, Valéria Duarte, Silvio Duarte, Marco Tulio Bonini, Sandra Carnio, Clarina Fasanaro, Thiago Munhoz Agostinho, Albino Miazzo, Edson Devese, João Bosco, Lucio Yamashita, Cyndi Massesini, o Sr. Presidente deu início à reunião, informando que a mesma está sendo gravada pelo secretário, conselheiro Silvio Drezza, com a finalidade específica de auxiliar a elaboração da ata. Agradeceu a presença de todos e rapidamente explicou aos convidados a dinâmica de funcionamento do CMPT. Então, passou ao primeiro item da pauta, referente ao fechamento do Loteamento Jardim Novo Mundo, informando que alguns meses atrás foi informado pela UGPUMA sobre o processo de fechamento desse loteamento e que necessitava de parecer do CMPT. Deu vistas ao processo, como de praxe, escaneou as partes que considerava mais importante, conversou com representantes da Associação de Moradores e pediu o arquivo eletrônico dos estudos que estavam no processo, ressaltando que se tratava de um material bastante consistente no que se refere aos estudos de trajetos, distância e tempo de percurso dessas rotas. Informou também que no processo constava dois pareceres favoráveis ao fechamento, a saber, da UGPUMA – Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e UGMT – Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Esse processo foi pauta de reunião do CMPT, sendo encaminhado para a CTALU - Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística para que a mesma avaliasse o processo e emitisse parecer a respeito. Informou que o debate foi intenso, contudo, essa CT concluiu que era necessário avaliar o que estava previsto na legislação, a qual prevê que caso todas as exigências fossem cumpridas, o loteamento poderia ser fechado, razão pela qual os dois órgãos da prefeitura citados, manifestaram-se favoráveis. O parecer foi aprovado em plenária do CMPT e a partir daí o conselho não tem mais gestão sobre o mesmo. O Sr. Presidente informou que foi convidado a participar de uma reunião sobre o assunto, ocasião que tomou conhecimento da movimentação contrária ao fechamento, razão pela qual é pauta dessa reunião. Então, a convidada Clarina Fasanaro perguntou quem está representando mobilidade e transporte na reunião de hoje, e o sr. Presidente respondeu que até o momento o representante dessa unidade não estava presente. A convidada perguntou quem está representando o planejamento, e secretário Silvio Drezza respondeu: Vinícius e Fernando Baradel e passou a sua explanação fazendo algumas considerações de cunho jurídico e requisitou a lista de presença da reunião do CMPT onde esse parecer foi aprovado, a lista de votação e o comprovante de presença emitido pela plataforma Meets. Fez ponderações sobre o conteúdo do parecer da CTALU, informou sobre um processo protocolado em junho/2.021, encaminhado para a UGPUMA. Informou que em agosto/2.021 houve uma reunião no paço municipal, onde o sr. Aluizio, que é o gestor dos transportes estava presente, vereador Daniel Lemos, o presidente da Câmara Municipal, Fauaz Taha, toda diretoria de transporte, ocasião que informou aos

Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

presentes a importância do Jardim Novo Mundo no fluxo viário. Dessa forma, a prefeitura tem conhecimento da nossa existência e formou-se uma comissão. Então, ela perguntou para o sr. Presidente se ele tinha conhecimento dessa comissão, o qual respondeu que não. Ressaltou que essa pergunta e resposta conste da ata. Na sequência, requereu a revisão do parecer da CTALU sobre esse assunto. Na sequência, a convidada Valéria Duarte, informando que há vinte anos o Jardim Novo Mundo tenta fechar o loteamento. Ressaltou que acompanha o pedido da convidada Clarina no sentido da revisão do parecer da CTALU. Informou que gostaria que fosse respondida a seguinte pergunta: Por que esse assunto está sendo tratado como “controle de acesso”, quando na realidade se trata de “fechamento”? Lembrou que o pedido no processo administrativo é para fechamento. Ao longo do tempo, quando os mil lotes que existem no entorno forem ocupados, irá gerar congestionamentos na região, pois todo trânsito irá afunilar na Rua Durval Knox da Veiga e num trecho da Rua dos Pinheiros. Também discorreu sobre o gradil, que na justificativa de atender a “permeabilidade visual” resulta no fechamento. Por essas razões, entende o fechamento inadmissível. Na sequência, o convidado Silvio Duarte lamentou na transferência de renda que irá ocorrer com a privatização de uma praça com quinze mil metros quadrados. Informou que qualquer “arquiteto meia boca” sabe que na teoria da Arquitetura, o fechamento não resulta no aumento da segurança. Lembrou que existe uma sentença de 1.998 que está transitado em julgado impedindo o fechamento. O trânsito deve ser dividido entre a Rua João Benassi e a Rua Durval Knox da Veiga. Na sequência, o conselheiro Vinícius apresentou-se como funcionário da UGPUMA e que de maneira pessoal, informou que desconhecia a existência da citada comissão. Entende que se numa nova análise, constatar-se que houve equívoco no parecer, deve ser retificado. Lembrou que o conselho é formado por técnicos e por representantes da sociedade civil, que não tem obrigação de conhecer toda a legislação e que é um trabalho voluntário. Lembrou que o CMPT não tem um departamento jurídico. Na sequência a convidada Valéria Duarte ressaltou que o estudo de trânsito que consta no processo deveria ter sido executado antes da pandemia e antes das alterações de fluxo de trânsito que já ocorreram, mesmo antes do fechamento. Então o conselheiro Fernando Baradel se apresentou como funcionário da UGPUMA e informou que também desconhecia a existência da citada comissão e lembrou que a Lei Federal 6.766/79 prevê o controle de acesso para loteamentos. Na sequência, o conselheiro Ariovaldo Turra ponderou que em função das informações que o CMPT tomou conhecimento nessa data, pode-se concluir que o processo foi mal instruído. Lembrou que o parecer da CTALU foi elaborado com os dados disponíveis e que o conselho não cria legislação, manifesta-se sobre a existente. O conselheiro Nivaldo Callegari iniciou sua fala lembrando que quando foi criada a lei de fechamento, o CMPT foi contrário a ela, assim como foi contra o fechamento do Jardim Brasil e Jardim Ana Maria. Recentemente essa lei foi regulamentada por um decreto. Recentemente o CMPT foi instado a manifestar-se sobre o processo do Jardim Novo Mundo e perguntou se o CMPT poderia manifestar-se contrário ao que está previsto nessas legislações. Lembrou que se existe um processo em tramitação contrário ao fechamento e anterior ao parecer da CTALU, o mesmo deve ser disponibilizado ao conselho, pois então poderíamos ter requisitado novos estudos e questionado os existentes. O convidado Marco Túlio Bonini ressaltou sobre o controle de acesso. O decreto municipal versa sobre essa forma e não ao fechamento, que é o que ocorreu. Não é permitido o acesso após às vinte horas. O conselheiro Nivaldo sugeriu que a Associação requisitasse ao Ministério Público a revogação dessa lei e o Convidado Marco Túlio informou que essa ação já ocorreu. A conselheira Francine lembrou que independente de controle de acesso ou fechamento, são ações que segregam tanto a cidade quanto às pessoas. Ressaltou que o conselho deve ter como procedimento de ouvir o entorno. Então, o sr. Presidente deu por encerrado esse item da pauta e que as próximas ações do CMPT ocorrerão em função da manifestação da Prefeitura. O conselheiro Nivaldo lembrou que o conselho deve ser provocado a manifestar-se através de processo administrativo próprio. A conselheira Clarina informou que vai protocolar um processo com todas as informações apresentadas, requerendo a revisão do parecer da CTALU. Finalizou que se o conselho revisar seu parecer, tem certeza que

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

C M P T

o Decreto será revogado, razão pela qual requer urgência. O conselheiro Silvio Drezza ponderou que o conselho tomou conhecimento de informações relevantes e independente da questão legal levantada pelo conselheiro Nivaldo, devemos ter o compromisso moral que esse assunto seja pauta da próxima reunião e informou aos convidados que o link para participação das reuniões é sempre o mesmo, sugestão essa acatada pelos presentes. Então o sr. Presidente deu por encerrado esse item da pauta, agradecendo novamente os convidados presentes e convidando-os a participar do restante da reunião. Anunciou o segundo item da pauta: aprovação da ata da reunião de maio. A conselheira Rosemeire informou que não consta da ata uma fala que entende importante quando foi discutido a permanência da ETA – Estação de Tratamento de Água na Fazenda Campo Verde requerendo ao secretário, conselheiro Silvio Drezza que fizesse essa inclusão. Esse conselheiro respondeu que não incluiu essa fala, pois no seu entender tratava-se de um comentário e que não estava diretamente relacionado ao tema. Sugeriu então que fosse suspensa a aprovação dessa ata e que a mesma fosse aprovada na próxima reunião. O conselheiro Nivaldo discordou, pois os processos que dependem dessa ata aprovada ficariam suspensos por mais um mês. Então, o conselheiro Silvio Drezza perguntou para a conselheira Rosemeire se essa fala poderia constar da ata da reunião de junho, a qual acatou a sugestão. que a ata permanecesse tal como enviada e pudesse ser aprovada. Então, o conselheiro Silvio Drezza pediu para a conselheira Rosemeire enviar o texto para que conste na ata da reunião de junho e estendeu a todos os conselheiros o pedido que na vontade que uma fala conste da ata, a mesma seja inserida no chat, pois a inserção de todas as falas fará com que a ata seja uma transcrição da reunião. Então, o sr. Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes com a ressalva da fala da conselheira Rosemeire, que constará na ata do mês de junho. Então, o sr. Presidente passou ao terceiro item da pauta: duas demandas encaminhadas pela UGPUMA para o conselho se manifestar: a primeira, uma área que pertence à União e que foi cedida para a M R S Logística que pretende ampliar sua atividade em imóvel com frente para a marginal esquerda do Rio Jundiá, quase no limite da divisa com Várzea Paulista e que está classificada como ZEPAM – Zona Especial de Proteção Ambiental, inviabilizando o uso pretendido e a segunda, uma área com frente para a Rua Setembrina Queiróz, bairro da Agapeama, onde existe uma diretriz viária para alargamento da marginal do Rio Jundiá e o proprietário requer que esse alargamento possa estar inserido na AEUC – Área Equipamento Urbano e Comunitário, com um acréscimo de área bastante significativo. O sr. Presidente encaminhou os processos para a CTALU fazer análise e emitir parecer. Então o sr. Presidente passou ao quarto item da pauta: organização da Conferência das Cidades e sugeriu que as alterações do Plano Diretor poderia ser o tema principal e pediu ajuda na organização desse evento. O conselheiro Nivaldo lembrou que a UGPUMA tem a responsabilidade de organizar esse evento. Ficou acordado que a Comissão Organizadora será composta pela Sylvia Angelini, André Ferrazzo, Rosemeire Moreira e Francine. O sr. Presidente se comprometeu a trazer esse evento definido para a reunião do mês de julho. O conselheiro Silvio Drezza lembrou que sugeriu na reunião de março o tema das Cidades Inteligentes. Também lembrou que há um ano atrás sugeriu que personalidades que muito contribuíram com o desenvolvimento de Jundiá fossem homenageadas e que dentre elas indicou o Arquiteto Panizza, que faleceu recentemente, finalizando que essa comissão abrisse um espaço no evento para fazer uma homenagem a ele, sugestão essa acatada por todos os presentes, concluindo com a possibilidade de elaborar um pequeno documentário sobre esse arquiteto. Então o sr. Presidente passou ao quinto item da pauta: assuntos gerais e disponibilizou a palavra ao plenário. A conselheira Rosemeire trouxe uma denúncia que foi encaminhada ao COMDEMA de obras de desassoreamento executadas pela DAE no Rio Jundiá Mirim e alguns afluentes. Essa situação já ocorreu em 2.019 e naquela ocasião, ela fez um documento que foi encaminhado para seus superiores e então para a Prefeitura, porém, desconhece o resultado. Como essa situação voltou a se repetir nesse momento, entendeu que esse assunto deve ser discutido com mais seriedade. A DAE entende que esse serviço é muito complicado, pois a máquina que faz esse serviço acaba comprometendo a vegetação. Parte dessa vegetação

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiá/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

Conselho Municipal de Política Territorial

CMPT

que foi comprometida era plantio efetuado dentro do Projeto Nascentes, que é um projeto do governo Estadual com a adesão do governo Municipal que fez legislação específica e então essa vegetação é comprometida com esse serviço. A DAE já dispõe de laudos que comprovam a alteração na qualidade da água, tais como: turbidez, oxigênio dissolvido, quantidade de ferro na água, trazendo impactos também para fauna e flora. O conselheiro Galvão concorda com as considerações da conselheira Rosemeire, porém, entende que o serviço é necessário, mas utilizando outras técnicas, cuja fala teve a concordância dessa conselheira, que finalizou informando de uma reunião que irá acontecer com diversos gestores e a DAE para tratar desse assunto. O conselheiro Vinícius pediu esclarecimento sobre o encaminhamento do assunto do Jardim Novo Mundo, ressaltando que possivelmente não haverá tempo hábil para uma revisão total do assunto. O conselheiro Silvio Drezza informou que esse assunto será pauta da próxima reunião, não sendo necessário o mesmo estar finalizado. A conselheira Francine sugeriu que em processos semelhantes, o conselho peça manifestação do jurídico da Prefeitura para saber se existe outros processos tratando desse assunto. O conselheiro Vinícius concordou com a sugestão. Então, não havendo mais ninguém a se manifestar, o sr. Presidente encerrou a reunião às 19h48min agradecendo a presença de todos e assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Drezza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva.

Jundiaí, 30 de junho de 2.022.

Fala da conselheira Rosemeire Moreira referente Estação de Tratamento de Água da Fazenda Campo Verde, pauta da reunião de maio: A conselheira Rosemeire ponderou que o município precisa dos recursos naturais das áreas verdes e permeáveis para produção de água, enfatizando "Isso é uma questão de sobrevivência. Não é perfumaria". Completou sua fala, informando que a DAE já se manifestou nesse processo da ETA, condicionando sua permanência mediante apresentação da outorga emitida pelo DAEE referente à captação e licença da ETA. Informou também que não existe rede pública de água e esgoto no local e que o Loteamento Fazenda Campo Verde é antigo, do INCRA, tipo chácaras de recreio e fica no limite do município.

Participaram dessa reunião os conselheiros(as): Silvio Drezza, Regina Maria Rosada Pantano, Ariovaldo Turra, Evandro Aquilino Marquesim, Rosemeire Moreira, Cláudia Clini Storani de Campos, Francine Galeoti Oliveira, Alex Stevaux, Fernando Baradel, João Bosco, Vinícius D. Lebeis, Nivaldo José Callegari, Carlos Alberto Galvão, Ali Mamed,

Justificaram ausência os conselheiros Luiz Dias da Silveira Jr, Roberto Gonçalves, Sylvia Angelini

André Luiz de Oliveira Ferrazzo
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

Silvio Eduardo Drezza
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**